

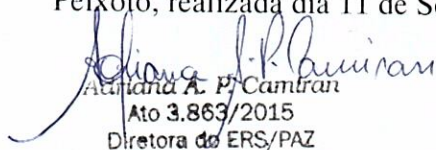


Resolução da Comissão Intergestores Regional-CIR Vale do Peixoto Nº 010/2015 de 11 de setembro de 2015

"Dispõe sobre a aprovação da ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – da Unidade de Saúde Gleba União Padovani, Zona Rural, localizada na linha 03 S/N desta Gleba, do município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso."

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. A Portaria nº2488/GM, de 21 de Outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- II. PORTARIA Nº 340/GM, de 04 de março de 2013 que "Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- III. Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – da Unidade de Saúde Gleba União Padovani, Zona Rural, localizada na linha 03 S/N desta Gleba devidamente assinadas pelo Arquiteto e Urbanista Eder dos Santos- CAU - nº A37251-0 e pelo Prefeito Municipal Sr. Valter Miotto Ferreira;
- IV. Cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde de Matupá aprovando o Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – da Unidade de Saúde Comunidade Flor da Serra, Zona Rural, localizada na Avenida Principal do município de Matupá;
- V. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto, realizada dia 11 de Setembro de 2015.


Adriana A. P. Camiran
Ato 3.863/2015
Diretora do ERS/PAZ

1/2



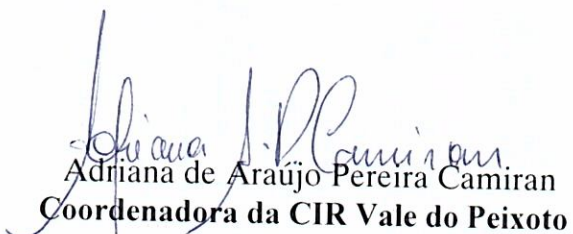


RESOLVE:

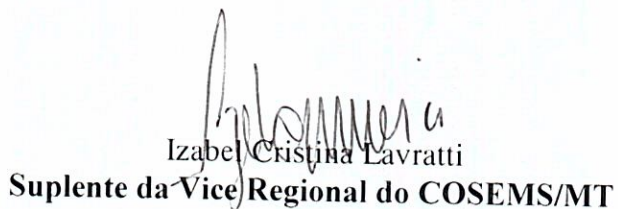
Art. 1º - Aprovar a ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – da Unidade de Saúde Gleba União Padovani, Zona Rural, localizada na linha 03 S/N desta Gleba, do município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo (MT) em 11 de setembro de 2015


Adriana de Araújo Pereira Camiran
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto

Adriana A. P. Camiran
Ato 3.863/2015
Diretora do ERS/PAZ


Izabel Cristina Lavratti
Suplente da Vice Regional do COSEMS/MT

Resolução da Comissão Intergestores Regional-CIR Vale do Peixoto Nº 010/2015 de 11 de setembro de 2015

2.2



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

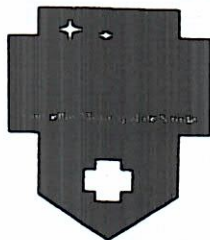
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Matupá – MT, inscrita no CNPJ 24.772.188/0001-54, certifica que a empresa **VEIGA & SANTOS LTDA - ME**, localizada com sede na Rua Manaus, nº 1241, Bairro Jardim Vitoria, Cidade de Guarantã do Norte/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.069.351/0001-26, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº. **114/2013**, celebrado entre as partes através da licitação nº. **145/2013**, referente à proposta tomada de preço nº. **020/2013**, localizada no endereço Linha 03 S/N Gleba União Padovani Zona Rural neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descrita na portaria nº. 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Matupá, MT, 09 de Junho de 2015

Eder dos Santos – Arquiteto e Urbanista
Conselho de Arquitetura e Urbanismo Cau-A37251-0

Valter Miotto Ferreira
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT

1 Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e quinze as quinze horas e trinta deu início a
2 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde nas dependências da Unidade de Saúde
3 Centro onde estiveram presentes os seguintes membros: – **Presidente: Renato Fernandes de**
4 **Souza. Conselheiros: Francisco Carlos Vieira, João Batista Souza Aguiar, Tatiane Apª**
5 **Caseiro Aranda, Nair M. de Souza, Gilmar Ferreira Nantes, Evelise Helena Santiago**
6 **Lima, Sueli Apª Almeida e Secretária de Saúde Meyre Apª Pereira de Assunção.** Após
7 conferência de quorum do CMS o presidente Renato fez abertura da reunião agradecendo a
8 presença de todos, dando início portando a reunião extraordinária que teve como pauta:
9 **Atestado de conclusão de edificação da Unidade- Posto de Saúde Flor da Serra e da**
10 **Unidade de Saúde da Família União/Padovani.** A Secretária de Saúde Meyre apresenta a
11 todos os conselheiros o Atestado de conclusão de edificação da Unidade- Posto de Saúde Flor
12 da Serra e da Unidade de Saúde da Família União/Padovani os mesmo aprovaram os atestados.
13 segue em anexo cópia dos documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde a este
14 Conselho. Eu Evelise Helena Santiago Lima lavrei a presente ata, na qual será lida aprovada e
15 assinada por mim, demais conselheiros e pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde
16 Renato Fernandes de Souza.


Renato Fernandes de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 1843/2014



Tatiane Aranda

Sueli Apª Almeida

Gilmar Ferreira Nantes

Nair M. de Souza

João B. A. Barbosa

Francisco Carlos Vieira

Evelise A. Pereira